

SISTEMA
FETRANSPAR
SEST | SENAT | DESPOLUIR

Nº 235 - OUTUBRO.2026



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 - Curitiba - PR



PRÊMIO
DESPOLUIR
SISTEMA FETRANSPAR

Seu compromisso com o meio ambiente merece reconhecimento

Inscrições para o Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR 2026
começam em 15 de outubro e valorizam empresas que investem
em boas práticas ambientais e no controle de emissões

ARTIGO

**Reforma Tributária:
As empresas estão preparadas? - Pág. 3**

Alessandra M. Brandão Teixeira, consultora da Confederação Nacional
do Transporte (CNT) área tributária, sócia do escritório Marcelo Tostes Advogados

SEST SENAT

**Motorista Série A abre inscrições
para nova edição - Pág. 8**

UNIÃO E REPRESENTATIVIDADE

O último mês foi marcado por uma importante iniciativa do Sistema FETRANSPAR: a Federação se empenhou na construção de um documento que reúne as principais necessidades, demandas e prioridades do transporte rodoviário de cargas do Paraná. O material foi entregue aos candidatos a cargos eletivos nas eleições deste ano, com o propósito de apresentar a realidade do setor e contribuir para a construção de uma agenda que contemple o transporte, a logística e o desenvolvimento do Estado.

Mais do que apresentar reivindicações, queremos que os novos dirigentes compreendam a dimensão e a importância estratégica do transporte rodoviário de cargas para a economia paranaense. Somos responsáveis por conectar regiões produtoras, indústria, comércio, centros de distribuição, portos e mercados consumidores. Para que essa engrenagem continue funcionando com eficiência, precisamos de infraestrutura adequada, segurança, competitividade, ambiente regulatório equilibrado e políticas públicas que considerem as particularidades do setor.

A representatividade se constrói com diálogo, participação e presença. É dessa forma que o Sistema FETRANSPAR continuará atuando, levando a voz dos transportadores às diferentes instâncias de decisão e contribuindo para o desenvolvimento do Paraná.

E falar em futuro também significa reconhecer quem já está fazendo a sua parte. Por isso, convidamos as empresas do TRC a participarem do Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR 2026. A iniciativa valoriza empresas que investem em práticas ambientais, eficiência e sustentabilidade, reforçando que o desenvolvimento do transporte pode caminhar lado a lado com a responsabilidade ambiental.

Seguimos, ainda, atentos às pautas que tramitam em Brasília e que podem impactar diretamente a atividade transportadora. Entre elas estão as discussões sobre a jornada de trabalho e a chamada escala 6 por 1, além da implementação da Reforma Tributária do Consumo, que já avança em seu cronograma de regulamentação e adaptação.

Nosso compromisso permanece o mesmo: acompanhar cada tema, defender os interesses do transporte rodoviário de cargas e manter aberto o diálogo com autoridades e instituições. Porque um setor forte é aquele que participa, se posiciona e ajuda a construir as decisões que definirão o seu futuro.

Afonso Akioshi Shiozaki
Presidente em exercício
do Sistema FETRANSPAR



Filiados da FETRANSPAR



SINTRATOL: INAUGURA NOVA SEDE

O SINTRATOL no dia 15 de outubro irá realizar a cerimônia de inauguração de sua nova sede, em Toledo, no Oeste do Paraná. O evento terá início às 18h30 e reunirá dirigentes sindicais, representantes do setor de transporte, associados e convidados. O presidente do SINTRATOL, Celso Antonio Rosa Junior, destaca o momento como uma oportunidade para celebrar uma nova etapa da trajetória da entidade, construída ao longo dos anos com trabalho, união e compromisso com o setor de transporte. A nova sede está localizada na Rua São João, nº 9123, Jardim Giseli, em Toledo, na esquina com a Rua Paulo Bonetti. A cerimônia integra um momento importante para o sindicato, que amplia sua estrutura para dar continuidade à atuação em defesa e representação das empresas do transporte de cargas e logística da região. Com a inauguração, o SINTRATOL reforça também a importância da união do setor e da atuação sindical na construção de um ambiente cada vez mais estruturado para o desenvolvimento do transporte e da logística.

CAPITAL NACIONAL DO TRANSPORTE INTERNACIONAL RODOVIÁRIO DE CARGAS

Foz do Iguaçu avançou nas discussões para o reconhecimento do município como Capital Nacional do Transporte Internacional Rodoviário de Cargas. Em setembro, audiência pública realizada na Câmara Municipal reuniu autoridades e representantes do setor produtivo e do transporte para debater a proposta e a importância estratégica da cidade para a logística, o comércio exterior e a integração entre os países do Mercosul. O encontro, realizado em atendimento ao Requerimento nº 710/2026, de autoria do vereador Paulo Debrito, contou com a participação do vice-presidente da FETRANSPAR e presidente do SINDIFOZ, **Celso Antonio Gallegario**, que destacou a vocação logística do município e o impacto do transporte internacional em mais de 30 cadeias econômicas, como combustíveis, oficinas, borracharias, comércio, alimentação, hospedagem e construção civil. Segundo o dirigente, a atividade movimenta uma ampla rede de serviços e representa um importante vetor de desenvolvimento econômico para a região da Tríplice Fronteira. Após a audiência pública, toda a documentação foi encaminhada para o Congresso Nacional para ser votado o Projeto de Lei.



CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná
- Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR – Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br



FENATRAN 2026: CREDENCIAMENTO ABERTO

A Fenatran está com o credenciamento aberto para os visitantes da sua 25ª edição. O principal encontro do setor de Transporte Rodoviário de Cargas e logística da América Latina será realizado de 9 a 13 de novembro, no São Paulo Expo, reunindo mais de 700 marcas expositoras. A 25ª Fenatran marcará um novo recorde ao reunir, pela primeira vez, 13 fabricantes de caminhões, o maior número de montadoras já registrado na história do evento. O credenciamento é gratuito se realizado até o dia 7 de novembro. A partir de domingo, 8 de novembro, o acesso passará a custar R\$ 150. Mais informações e credenciamento: www.fenatran.com.br

TRANSPOESTE 2027

A Transpoeste 2027 (Feira de Transportes e Negócios do Oeste do Paraná) já tem data marcada para acontecer. Será nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2027, em Cascavel. O evento é promovido pelo Sintropar e constitui a principal feira de logística e transporte rodoviário de cargas da região. Durante os três dias de feira, os visitantes terão acesso as novas tecnologias, frotas, produtos, serviços e rodadas de negócios para o setor do TRC.



PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCATEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetranspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcsupar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetranspar.org.br

FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: adm@sindifoz.com.br

Reforma Tributária: As empresas estão preparadas?

A Reforma Tributária deixou de ser tema de debate para virar rotina de implantação. Desde agosto, o setor já convive com as primeiras obrigações da nova sistemática de CT-e, MDF-e e BP-e, e o cronograma segue avançando em ondas até 2033, quando IBS e CBS substituirão definitivamente PIS, Cofins, ICMS e ISS.

Para as transportadoras, a mudança não é apenas de sigla. O transporte de carga segue no regime regular, mas a formação do crédito passa a depender diretamente de quem está na outra ponta da operação: o motorista autônomo (TAC), o agregado, o terceirizado optante pelo Simples Nacional. Cada um desses elos recebe um tratamento tributário diferente. Manter um prestador terceirizado no Simples tradicional, ou orientá-lo a migrar para o Simples Híbrido, deixou de ser uma decisão puramente operacional: hoje ela afeta diretamente a competitividade de quem contrata.

É aqui que mora o maior risco, e ele não é tecnológico. Os sistemas emissores de CT-e e MDF-e, assim como os ERPs, já estão bem mais adiantados e parametrizados do que a maioria das empresas percebe. O sistema calcula exatamente o que foi configurado para calcular – mas não decide se um crédito é de fato aproveitável, se uma classificação tributária está correta, ou se compensa migrar um terceirizado de regime. Essa leitura permanece sendo, por natureza, uma análise jurídica.

Diante desse cenário, ganham espaço diagnósticos específicos para o setor, capazes de mapear, prestador a prestador, onde a cadeia de crédito se rompe e qual enquadramento é mais vantajoso em cada caso concreto – a exemplo de um raio-X tributário aplicado às empresas do Simples Nacional que prestam serviço à transportadora.

A experiência no acompanhamento de operações de transporte de cargas e de passageiros mostra que o risco maior não está na reforma em si, mas na ausência de revisão jurídica sobre procedimentos já automatizados. Parametrização de sistema garante consistência operacional; o enquadramento tributário correto e o aproveitamento efetivo de créditos seguem sendo, por natureza, uma competência jurídica, exercida caso a caso.

É esse olhar técnico-jurídico – e não apenas tecnológico – que determina se a transportadora está de fato capturando os créditos a que tem direito.



Foto: Divulgação

Alessandra M. Brandão Teixeira

Consultora da Confederação Nacional do Transporte (CNT) área tributária, sócia do escritório Marcelo Tostes Advogados

Por Gheysa Padilha



PRÊMIO DESPOLUIR

SISTEMA FETRANSPAR

Inscrições abertas para reconhecer empresas comprometidas com a sustentabilidade

Empresas do transporte rodoviário de cargas do Paraná associadas aos Sindicatos afiliados ao Sistema FETRANSPAR podem se inscrever de 15 de outubro a 30 de novembro

Está aberta uma nova oportunidade para as empresas paranaenses do transporte rodoviário de cargas demonstrarem seu compromisso com a sustentabilidade e com a preservação do meio ambiente. A partir de 15 de outubro, o Sistema FETRANSPAR inicia as inscrições para o Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR 2026, iniciativa que reconhece empresas participantes do Programa Ambiental do Transporte DESPOLUIR que adotam boas práticas ambientais em suas operações.

As inscrições permanecem abertas até 30 de novembro de 2026 e devem ser realizadas exclusivamente pelo site do Sistema FETRANSPAR: www.fetranspar.org.br/despoluir/. A premiação está prevista para abril de 2027, em Curitiba.

Criado para valorizar o envolvimento do setor de transporte na preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável, o Prêmio considera os resultados obtidos pelas empresas nas

avaliações veiculares ambientais realizadas pelo DESPOLUIR ao longo do período de apuração, que compreende 1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

Reconhecimento às boas práticas

Por meio do DESPOLUIR, o Sistema FETRANSPAR realiza o monitoramento das emissões de poluentes das frotas de veículos automotores das empresas de transporte rodoviário de cargas

no Paraná. As avaliações verificam a quantidade de material particulado emitido pelos motores do ciclo diesel, tendo como referência os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 418/2009 e pela Instrução Normativa IBAMA nº 6/2010.

Nesse contexto, de acordo com o coordenador do Programa DESPOLUIR FETRANSPAR, Adriano Jacomel, o Prêmio busca valorizar as empresas que mantêm uma atuação responsável e estimulá-las a ampliar o compromisso com a redução das emissões de poluentes, a regularização ambiental de suas frotas e a adoção de práticas que contribuam para a sustentabilidade do setor.

"Entre os objetivos da iniciativa estão também a conscientização dos trabalhadores do transporte para a disseminação de boas práticas ambientais e o apoio à preservação dos recursos naturais, contribuindo para a mitigação dos impactos da atividade transportadora", explica Jacomel.

Quem pode participar

O Prêmio é destinado a empresas do setor de transporte rodoviário de cargas associadas aos sindicatos afiliados ao Sistema FETRANSPAR e participantes do Programa DESPOLUIR.

Para participar, a empresa deve ter frota mínima de seis veículos automotores do ciclo diesel e estar no Programa Despoluir há pelo menos 12 meses. Também é necessário que tenha iniciado sua participação nas avaliações veiculares ambientais do programa até 1º de dezembro de 2025.

Outro requisito importante é a realização das avaliações dentro do período de apuração. Como os laudos de análise de opacidade emitidos pelo DESPOLUIR têm validade de 180 dias, o regulamento estabelece que a empresa tenha realizado no mínimo duas aferições por veículo da frota inscrita durante os 12 meses considerados para o Prêmio.

Inscrição exige atenção aos dados da frota

Cada empresa poderá inscrever um CNPJ, com sede ou filial no Estado do Paraná. No momento da inscrição, deverá informar, entre outros dados, a quantidade total de veículos automotores registrados no CNPJ participante do Programa.

O regulamento reforça que as informações fornecidas são de responsabilidade da empresa e devem refletir fielmente os dados de sua operação. Por isso, o Sistema FETRANSPAR recomenda o preenchimento completo e a



Edição 2025: TransLucas foi a vencedora da Categoria Cedro. Celso Antonio Rosa Junior, que é presidente do SINTRATOL, recebeu o prêmio em nome da empresa



Edição 2025: CRJ Locações e Transportes, de Toledo, ganhou na Categoria Imbuia, pela segunda vez



Edição 2025: Bravo Serviços Logísticos, de Ibiaporã, foi a vencedora da Categoria Araucária

conferência das informações antes da finalização da inscrição.

Como será a avaliação

A classificação será baseada na proporção de veículos avaliados e aprovados em relação à frota total cadastrada e informada pela empresa.

Para empresas com 6 a 20 veículos, o regulamento exige que pelo menos 80% da frota seja aferida, com aprovação mínima de 80%. O mesmo percentual de aferição e aprovação é aplicado às empresas que possuem 21 a 50 veículos.

Já para empresas com 51 veículos ou mais, é necessário ter pelo menos 70% da frota aferida, mantendo-se o índice mínimo de 80% de aprovação. Em caso de empate, será considerada a menor média de opacidade registrada pela frota avaliada.

A apuração será realizada pelo Instituto Paulista do Transporte de Cargas (IPTC), com base nos dados consolidados das avaliações veiculares ambientais disponíveis na Plataforma Ambiental do Transporte (PAT), considerada pelo regulamento como fonte oficial de informações do Programa Despoluir.

Troféu, certificado e visibilidade

As empresas vencedoras serão convidadas para

o evento de premiação, previsto para abril de 2027, em Curitiba. Entre os reconhecimentos estão troféu, certificado e feedback dos resultados da empresa participante do Programa DESPOLUIR FETRANSPAR.

As vencedoras também terão seus nomes e imagens divulgados em materiais de comunicação do Prêmio e do Sistema FETRANSPAR, incluindo reportagens no Informativo FETRANSPAR, News, redes sociais, vídeos com depoimentos, releases para a imprensa e outros canais institucionais.

Conheça as categorias do Prêmio

O Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR reconhece as empresas de acordo com o porte da frota participante do Programa DESPOLUIR e é dividido em três categorias. A Araucária contempla empresas com 51 ou mais veículos automotores; a Imbuia reúne transportadoras com 21 a 50 veículos; e a Cedro é destinada às empresas que possuem 6 a 20 veículos.

A divisão permite que empresas de diferentes portes concorram dentro de uma classificação compatível com o tamanho de suas frotas, valorizando, em cada categoria, o compromisso com o controle das emissões e a adoção de práticas ambientais no transporte rodoviário de cargas.

Na edição 2025, os troféus ficaram com empresas

que se destacaram nos resultados das avaliações ambientais realizadas pelo DESPOLUIR. A Bravo Serviços Logísticos, de Ibiaporã, foi a vencedora da Categoria Araucária. Na Categoria Imbuia, o reconhecimento foi para a CRJ Locações e Transportes, de Toledo, que conquistou o prêmio pelo segundo ano consecutivo. Já a Categoria Cedro teve como vencedora a TransLucas, também de Toledo.

Edição 2026

Agora, é a vez de novas empresas entrarem nessa disputa pelo reconhecimento às boas práticas ambientais. "Mais do que uma premiação, a iniciativa é uma oportunidade para as transportadoras evidenciarem o trabalho desenvolvido para reduzir emissões, manter suas frotas ambientalmente adequadas e contribuir para um transporte cada vez mais sustentável. Sua empresa também pode fazer parte dessa história. Prepare sua participação e concorra ao Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR 2026", destaca o coordenador do DESPOLUIR FETRANSPAR, Adriano Jacomel.

>> SERVIÇO

Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR 2026

Inscrições:
15 de outubro a 30 de novembro de 2026

Onde:
www.fetranspar.org.br/despoluir/

Período de avaliação:
1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026

Premiação:
abril de 2027, em Curitiba

Informações:
despoluir@fetranspar.org.br | (41) 3333-2900

Acesse o regulamento:





BEM SEG

PROTEÇÃO VEICULAR E CLUBE DE BENEFÍCIOS

A **Proteção Veicular** que vai além do seu **Bem**

- ✓ Caminhão, carrocerias, semirreboques e equipamentos
- ✓ Colisão, incêndio, roubo e furto, alagamento e danos da natureza
- ✓ Proteção p/ terceiros
- ✓ Assistência 24h completa
- ✓ Guincho
- ✓ Destombamento
- ✓ Vidros
- ✓ Rastreador



BemAssist garante
assistência 24h.



BemSat serviço de
rastreamento.



Saiba mais!

☎ 41 99755-9991

Uma parceria **exclusiva chegou!**

Excelência nas estradas: Motorista Série A abre inscrições para nova edição

Programa do SEST SENAT reconhece profissionais que se destacam pela qualificação, competências, saúde e bem-estar

Motoristas profissionais que fazem da excelência uma marca de sua trajetória têm uma nova oportunidade de reconhecimento. Estão abertas, até o dia 21 de outubro, as inscrições para a edição Motorista Série A 26/27, iniciativa do SEST SENAT voltada à identificação, valorização e reconhecimento dos profissionais que se destacam no exercício da atividade.

O programa foi criado para reconhecer motoristas que desempenham sua profissão com excelência e oferecer uma oportunidade para que esses profissionais demonstrem seus conhecimentos, competências e trajetória profissional.

Nesta edição, podem participar motoristas de caminhão e ônibus, nas categorias masculino e feminino. A proposta amplia o reconhecimento à diversidade de profissionais que atuam no transporte e reforça a importância da qualificação e do desenvolvimento contínuo para o exercício da profissão.

Avaliação

O Motorista Série A avalia os participantes a partir de três pilares considerados fundamentais para uma atuação profissional de excelência: Especialização Profissional; Mercado e Gestão; e Saúde e Bem-estar.

A Especialização Profissional está relacionada aos conhecimentos e ao desenvolvimento necessários para exercer a atividade cada vez melhor. Já o eixo Mercado e Gestão considera as competências que fazem diferença na rotina profissional. O terceiro pilar, Saúde e Bem-estar, destaca a importância do cuidado com a saúde como parte da atuação de um motorista profissional.

Além do reconhecimento, o programa também representa uma oportu-



As inscrições podem ser feitas até o dia 21 de outubro

tunidade para que os participantes demonstrem suas habilidades e fortaleçam sua trajetória profissional no setor de transporte.

Premiação

Os vencedores de cada categoria serão premiados com um veículo automotor novo, conforme as regras estabelecidas no edital do programa.

SERVIÇO

Programa:

Motorista Série A 26/27 - SEST SENAT

Inscrições:

Até 21 de outubro

Categorias:

Caminhão - Masculino e Feminino
Ônibus - Masculino e Feminino

Premiação:

Veículo automotor novo para os vencedores de cada categoria, conforme edital

INSCREVA-SE



DIRETORIA FETRETRANSPAR (GESTÃO 2025/2028)

Presidente: Sérgio Luiz Malucelli (Setcamar) | 1º Vice-Presidente: Afonso Akioshi Shiozaki (Setcamar) | 2º Vice-Presidente: Celso Antonio Gallegario (Sindifoz) | 1º Diretor Financeiro: Josmar Richter (Sindiponta) | 2º Diretor Financeiro: Edis Luis Moro Conche Aptos (Sindiponta) | **Diretores Efetivos:** Markenson Marques dos Santos (Setcepar) | Luiz Carlos Dagostini (Setcsupar) | Allan Tressi (Sintrotol) | Silvio Kasnodzei (Setcepar) | **Diretores Suplentes:** Hermes Jean Lorenzoni (Sindiponta) | Claudio Andreatta (Seguipar) | Eduardo Ghellere (Sintropar) | **Conselho Fiscal - Conselheiros Efetivos:** Neocir Marcante (Sintrotol) | Volmar Sarturi (Sindivale) | Alexandre José Ferreira Filho (Setcepar) | **Conselheiros Suplentes:** Edson Roberto Pilati (Sintropar) | Daniel Fernando Dall'Agnol (Sintropar) | Felipe Medeiros (Setcepar) | **Representante junto à CNT:** Sérgio Luiz Malucelli.

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRETRANSPAR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimateia - Impressão: Lunagraf Gráfica e Editora Ltda. Os artigos publicados neste informativo e assim assinados por seus autores, não correspondem necessariamente a opinião da Federação.

www.fettranspar.org.br - (41) 3333-2900

Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ END. INSUFICIENTE
- ☐ CEP
- ☐ NÃO EXISTE NO INDICADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA
- ☐ PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO

POSTAL _____

_____/_____/_____/ RESPONSÁVEL